



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 4636, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

**APROVA O PLANO DE AÇÃO DO
CONTROLE INTERNO - PACI PARA O
EXERCÍCIO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;**

DECRETA:

Art. 1º Aprova o Plano de Ação do Controle Interno - PACI para o exercício de 2022 do Município de Vargem Alta/ES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de fevereiro de 2022.


ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Controladoria Geral do Município

PLANO DE AÇÃO DO CONTROLE INTERNO PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Vargem Alta – ES

I

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefones: (28) 3528-1900

E-mail: controladoria.vargemalta.es@outlook.com e controladoria@vargemalta.es.gov.br

CEP: 29295-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Controladoria Geral do Município

PLANO DE AÇÃO DO CONTROLE INTERNO – 2022

1. INTRODUÇÃO

A Controladoria Interna de Vargem Alta (Unidade Central de Controle Interno) apresenta o Plano de Ação do Controle Interno – PACI para o exercício de 2022, que disponibiliza o planejamento dos procedimentos e atividades de auditoria e controle a serem executados no referido período, no âmbito do Município de Vargem Alta.

O Controle Interno desenvolve seus trabalhos por meio das seguintes atividades:

a) Auditoria;

Nos exatos termos das Normas de Auditoria Governamental (NAG's) a Auditoria é o **exame independente, objetivo e sistemático de dada matéria**, baseado em normas técnicas e profissionais, no qual se confronta uma condição com determinado critério com o fim de emitir uma opinião ou comentários, de forma a contribuir para a normatização e aperfeiçoamento dos procedimentos. As Auditorias podem ser:

- **Auditoria de Regularidade:** é o instrumento de fiscalização utilizado para examinar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à sua jurisdição, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial, operacional e ambiental. As auditorias de regularidade se dividem em Auditorias de Cumprimento Legal ou Conformidade e Auditorias Contábeis ou Financeiras.
- **Auditoria Operacional ou de Desempenho:** compreende o exame de funções, subfunções, programas, ações (projetos, atividades e operações especiais), áreas, processos, ciclos operacionais, serviços e sistemas governamentais com o objetivo de emitir comentários sobre o desempenho dos órgãos e entidades da Administração Pública e o resultado das políticas, programas e projetos públicos, pautados em critérios de economicidade, eficiência, eficácia, efetividade, equidade, ética e proteção ao meio ambiente, além dos aspectos de legalidade.

As Auditorias, seus procedimentos, temas e técnicas serão especificados no Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, para o exercício de 2022.

b) Inspeções;

É a verificação *in loco* ou documental de determinado assunto ou ponto de controle, com o intuito de **avaliar procedimentos ou dispositivos legais pontuais**, de forma menos aprofundada. Pode ser utilizado para suprir omissões, lacunas de informações, esclarecer dúvidas, apurar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de fatos específicos praticados pela Administração, bem como a apuração de denúncias e solicitações dos Gestores (Prefeito e Secretários).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Controladoria Geral do Município

PLANO DE AÇÃO DO CONTROLE INTERNO – 2022

c) Auxílio à Elaboração e Revisão de Normas;

Processo de verificação junto aos órgãos e setores, no que tange a necessidade de atualização de Normas de sua competência existentes, bem como na exigência de elaboração de Normas sobre temas essenciais, que ainda encontram-se descobertos.

d) Levantamento de Informações;

Trata-se de ferramenta utilizada pelo Controle Interno para conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e setores da Prefeitura e identificar ações, fatos ou atos a serem fiscalizados; bem como subsidiar o planejamento de fiscalização a ser realizada pela Controladoria.

e) Monitoramento e Acompanhamento;

Monitoramento é o instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para verificar o cumprimento de suas deliberações e os resultados delas advindos. Para o exercício do monitoramento, o Tribunal poderá requisitar, periodicamente, informações e relatórios, bem como realizar inspeções.

Já o Acompanhamento consiste em um instrumento de controle utilizado ao longo de um período predeterminado para a observação específica de atividades/operações executadas pelas unidades administrativas, de modo a contribuir para que a gestão da instituição seja conduzida dentro dos princípios que regem a Administração Pública, entre eles: da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência; sempre em busca do zelo, da eficácia e economicidade no trato com a coisa pública, observando-se a conformidade na utilização dos recursos e o desempenho institucional.

f) Recomendações Técnicas;

Consiste em ferramenta de Controle Preventivo, através da qual, a Controladoria emite posicionamento, fundamentado em legislações e jurisprudências, para sugerir a adoção ou não de determinados procedimentos, com o objetivo de aperfeiçoar a Gestão Pública, no que concerne aos princípios da Eficiência, Eficácia e Economicidade.

g) Participação em Eventos de Capacitação;

Participação dos servidores do Controle Interno, em capacitações técnicas, para aprimorar as técnicas e atividades desenvolvidas.

h) Avaliação do Controle Interno e de Riscos;

Realização de Avaliação da Controladoria, bem como dos riscos operacionais existentes no âmbito da Administração Pública Municipal, por meio de aplicação de questionários nas demais unidades gestoras,

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Controladoria Geral do Município

PLANO DE AÇÃO DO CONTROLE INTERNO – 2022

com o objetivo de verificar a atuação da Controladoria, bem como as forças e fraquezas das Secretarias.

i) Gestão do Portal da Transparência, da Ouvidoria e do Serviço de Informação ao Cidadão;

Com base nas legislações federais nº 12.527/2011 e nº 13.460/2017, que dispõe sobre Transparência, Acesso à informação e Ouvidorias, bem como a intensa cobrança pelos órgãos de Controle Externo, da estruturação destes instrumentos nos Municípios, a Controladoria auxilia na Gestão dos mesmos. Ademais, para o ano 2022 a Controladoria buscará iniciar atividade de monitoramento/controle na apuração de denúncias/reclamações que envolvam falhas nos controles internos das Secretarias.

j) Elaboração da Prestação de Contas do exercício de 2021;

Elaboração do Relatório das Atividades do Controle Interno no exercício de 2021, bem como Parecer Conclusivo do Controle Interno sobre as contas dos gestores no mesmo exercício.

k) Outras Atividades de Controle Preventivas e Rotineiras;

Além das obrigações acima descritas, o Controle Interno auxilia na realização das seguintes atividades:

- Realização de encontros e reuniões com os servidores das Secretarias para informar o mecanismo de funcionamento do controle interno e seus objetivos, bem como levantar informações a respeito das dificuldades e limitações de cada setor, que os impedem de alcançar as metas traçadas, propondo soluções;
- Realização de visitas técnicas nos setores para verificar a eficiência dos trabalhos administrativos desenvolvidos, em especial, atuando em parceria com a Comissão de Procedimentos Internos para Formalização de Processos Administrativos para reforçar práticas de melhoria dos trabalhos internos;
- Processamento das informações coletadas nas reuniões e nos setores visitados, para fundamentar a elaboração da Matriz de Risco do ano de 2022;
- Respostas a consultas dos setores quanto à legalidade, legitimidade e economicidade de procedimentos de trabalho, bem como a indicação da legislação aplicável a determinadas situações hipotéticas;
- Orientação aos setores quanto às manifestações e recomendações de órgãos de controle externo que possam implicar diretamente em suas atuações;
- Levantamento de informações, por meio de questionários, para a avaliação de situações específicas que despertem o interesse da Controladoria;
- Análise do Relatório LRF 2º semestre de 2021 e 1º semestre de 2022;
- Remessa de informações e documentos ao TCE-ES;
- Elaboração de Relatórios trimestrais sobre a gestão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Controladoria Geral do Município

PLANO DE AÇÃO DO CONTROLE INTERNO – 2022

- Atendimento presencial do TCE-ES quando da realização de fiscalização e auditorias;
- Atendimentos a consultas internas dos servidores e externas dos cidadãos;
- Acompanhamento de diligências e processos específicos dos órgãos de controle externo;
- Elaboração do Plano de Ação do Controle Interno e do Plano Anual de Auditoria Interna para o ano de 2023.
- Elaboração do relatório anual de atividades do Controle Interno do exercício de 2022.

O desenvolvimento do controle preventivo e das atividades de rotina serão realizados junto a todos os Sistemas constituintes da Prefeitura de Vargem Alta, durante todo o exercício de 2022, sem data previamente fixada, posto que as medidas do tópico anterior deverão ser adotadas sempre que a Unidade de Controle Interno verificar a sua necessidade quando do acompanhamento ou mediante provocação das unidades executoras ligadas aos Sistemas.

2. LIMITAÇÕES

Este Plano de Trabalho, não objetiva esgotar o rol das ações a serem executadas pelo Controle Interno, mas sim, estabelecer prioridades, considerando a necessidade de otimização do tempo, ante a reduzida equipe disponível, bem como aos limitados recursos empregados no setor. Neste contexto, insere-se a possibilidade de atualização do Plano no decorrer do exercício, para atender as novas legislações e demandas que surgirem.


Emerson Cereza Souza
Assistente de Gestão de Controladoria
Decreto nº 4571/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Controladoria Geral do Município

PLANO DE AÇÃO DO CONTROLE INTERNO – 2022

3. PLANO DE AÇÃO DO CONTROLE INTERNO PARA O EXERCÍCIO DE 2022

PLANO DE AÇÃO DO CONTROLE INTERNO		2022											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OCT	NOV	DEZ
1. AUDITORIA (PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA)													
1.1 Auditoria conforme Pontos de Controle previstos no MODELO 7 – TABELA REFERENCIAL – Auditorias de Conformidade, constante da IN nº 43/2017 do TCE-ES												X	X
1.2 Auditorias definidas com base na análise de risco (Matriz de Risco) ou por demandas específicas do Gestor							X						
2. INSPEÇÕES					X			X			X		
3. AUXÍLIO À ELABORAÇÃO E À REVISÃO DE NORMAS		X		X		X		X		X		X	
4. LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5. MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO			X	X	X	X					X	X	
6. RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE CAPACITAÇÃO		X		X				X	X				
8. AVALIAÇÃO DE RISCOS E DO CONTROLE INTERNO											X	X	
9. GESTÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DA OUVIDORIA E DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
10. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021			X	X									
11. OUTRAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO													
11.1 Realização de encontros e reuniões com os servidores das Secretarias para informar o mecanismo de funcionamento do controle interno e seus objetivos, bem como levantar informações a respeito das dificuldades e limitações de cada setor, que os impedem de alcançar as metas traçadas, propondo soluções;		X							X				
11.2 Realização de visitas técnicas nos setores para verificar a eficiência dos			X	X					X				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Controladoria Geral do Município

PLANO DE AÇÃO DO CONTROLE INTERNO – 2022

PLANO DE AÇÃO DO CONTROLE INTERNO	2021											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
trabalhos administrativos desenvolvidos, em especial, atuando em parceria com a Comissão de Procedimentos Internos para Formalização de Processos Administrativos para reforçar práticas de melhoria dos trabalhos internos;												
11.3 Atividade de monitoramento/controlar na apuração de denúncias/reclamações que envolvam falhas nos controles internos das Secretarias.				X			X			X		
11.4 Respostas a consultas dos setores quanto à legalidade, legitimidade e economicidade de procedimentos de trabalho, bem como a indicação da legislação aplicável a determinadas situações hipotéticas;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
11.5 Orientação aos setores quanto às manifestações e recomendações de órgãos de controle externo que possam implicar diretamente em suas atuações;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
11.6 Levantamento de informações, por meio de questionários, para a avaliação de situações específicas que despertem o interesse da Controladoria;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
11.7 Análise do Relatório LRF 2º semestre de 2021 e 1º semestre de 2022;	X						X					
11.8 Remessa de informações e documentos ao TCE-ES;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
11.9 Atendimento presencial do TCE-ES quando da realização de fiscalização e auditorias;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
11.10 Atendimentos a consultas internas dos servidores e externas dos cidadãos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
11.11 Acompanhamento de diligências e processos específicos dos órgãos de controle externo;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
11.12 Processamento das informações coletadas nas reuniões e nos setores visitados, para fundamentar a elaboração da Matriz de Risco do ano de 2022;										X		
11.13 Elaboração da Matriz de Risco, do Plano de Ação do Controle Interno e do Plano Anual de Auditoria Interna para o ano de 2023;											X	X
11.14 Elaboração do relatório anual de atividades do Controle Interno do exercício de 2022.												X

[Assinatura]

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Controladoria Geral do Município

PLANO DE AÇÃO DO CONTROLE INTERNO – 2022

4. TABELA DE CÁLCULO DAS HORAS DISPONÍVEIS PARA AS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO NO ANO DE 2022

Mês	Nº de dias do mês (a)	Nº de dias finais de semana e feriados (b)	Nº de dias úteis (c) = (a-b)	Nº de servidores no Controle Interno (d)	Nº de dias úteis em férias e licença do Servidor 01 (e)	Nº de dias úteis em férias e licença do Servidor 02 (f)	Nº de dias disponíveis do Servidor 01 (h) = (c-e)	Nº de dias disponíveis do Servidor 02 (g) = (c-f)	Carga horária do servidor 01 (j)	Carga horária do servidor 02 (k)	Total horas (m) = (h x j) + (g x k)	Total de horas disponíveis (n) = (m x 70%)
Janeiro	31	10	21	2	-	-	21	21	5	5	210	147
Fevereiro	28	10	18	2	-	-	18	18	5	5	180	126
Março	31	10	21	2	-	-	21	21	5	5	210	147
Abril	30	11	19	2	-	-	19	19	5	5	190	133
Maiο	31	9	22	2	-	-	22	22	5	5	220	154
Junho	30	10	20	2	-	-	20	20	5	5	200	140
Julho	31	10	21	2	-	-	21	21	5	5	210	147
Agosto	31	8	23	2	-	-	23	23	5	5	230	161
Setembro	30	9	21	2	-	-	21	21	5	5	210	147
Outubro	31	12	19	2	-	-	19	19	5	5	190	133
Novembro	30	10	20	2	-	-	20	20	5	5	200	140
Dezembro	31	10	21	2	-	-	21	21	5	5	210	147
TOTAL	365	119	246	-	0	0	246	246	-	-	2.460	1.722,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Controladoria Geral do Município

PLANO DE AÇÃO DO CONTROLE INTERNO – 2022

5. DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS DISPONÍVEIS PARA ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO EM 2022

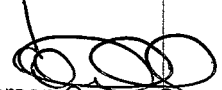
ATIVIDADE	HORAS/ANO	%
1. AUDITORIA (PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA)	344,92	20,03
2. INSPEÇÕES	313,40	18,2
3. AUXÍLIO À ELABORAÇÃO E À REVISÃO DE NORMAS	156,70	9,1
4. LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	70,43	4,09
5. MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO	172,20	10
6. RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS	120,54	7
7. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE CAPACITAÇÃO	60,27	3,5
8. AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO	34,44	2
9. GESTÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DA OUVIDORIA E DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO	139,48	8,1
10. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020	137,42	7,98
11. OUTRAS ATIVIDADES DO CONTROLE	172,20	10
TOTAL	1.722,00	100

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades serão independentes e deverão, de maneira genérica, avaliar e contribuir para a economicidade, eficiência, eficácia e efetividade da organização, dos programas e atividades, com a finalidade de promover o aperfeiçoamento da gestão pública. As ações especificadas neste Plano de Trabalho poderão ser alteradas conforme solicitação dos gestores, bem como demandas importantes e/ou imprevisíveis que surgirem ao longo do exercício.

Vargem Alta – ES, 22 de dezembro de 2021.


Daniela Aparecida Balbino Ferraz
Controladora Geral do Município
Decreto n. 4405/2021


Emerson Cereza Souza
Assistente de Gestão de Controladoria
Decreto 4571/2021